



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG

Fone: (34) 3631-5774 – Fax (34) 3631-3783 – E-mail: gabinete@ibia.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.132, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

"Autorizo a abertura de crédito especial para a Desapropriação de Imóvel Rural para a Construção de Quadra Poliesportiva anexa à Escola Municipal Quilombo do Ambrósio e dá outras providências."

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir crédito especial para fazer face à despesa acima mencionada, abrindo - se dotação orçamentaria abaixo.

FICHA	DOTAÇÃO	PODER	PROJ	VAEOR
	02.12.02.04.122.1009.1023.4.4.90.61.02	EXECUTIVO	AQUIS. IMÓVEIS P/CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS	10.000,00

Parágrafo Único - Os recursos da presente abertura de crédito especial são provenientes da anulação da seguinte dotação.

FICHA	DOTAÇÃO	PODER	PROJETO/ATIVIDADE	VALOR
86	02.03.02.04.131.0117..2113.3.1.90.13	EXECUTIVO	VALORIZAÇÃO E REM. SERVIDORES - ASSES. COMUM.	10.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibiá, 27 de junho de 2013.


Hélio Paiva da Silveira
Prefeito Municipal

